



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 05/2022 - SEMED

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

Ao Ilmo. Sr. DEUSDETE ATAÍDE DE MIRANDA JÚNIOR, Secretário Municipal de Educação de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sr. DAVID SOUZA DE LIMA, para fiscalizar os **Contratos nº. 20229204 FUNDEB**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e as empresas **NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA** tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, ao primeiro **(01)** dia, do mês de novembro de **2022**.

DEUSDETE ATAÍDE DE MIRANDA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado e Registrado na mesma data, ao primeiro **(01)** dia, do mês de novembro de **2022**.